



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Estância Balneária — Estado de São Paulo — CEP 11.680-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/92

CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO UBATUBENSE"
AO SENHOR LUIZ ERNESTO MACHADO KAWALL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

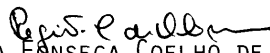
ARTIGO 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE "CIDADÃO UBATUBENSE" AO JORNALISTA LUIZ ERNESTO MACHADO KAWALL, NOS TERMOS DO ARTIGO 13, INCISO XVIII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE UBATUBA.

ARTIGO 2º - ESTE DECRETO LEGISLATIVO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

SALA WASHINGTON DE OLIVEIRA, EM 09 DE DEZEMBRO DE 1.992


DOUGLAS LIBERTI INCÃO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 09 DE DEZEMBRO DE 1.992.-


REGINA FONSECA COELHO DE OLIVEIRA
CHEFE DE SECRETARIA

